



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 032/2009

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2009, para, respectivamente, conduzir o veículo L200 de placa NAR 3381 e acompanharem e averiguarem o desenvolvimento das atividades T.I. realizadas no Campus de Novo Paraíso, município de Caracaraí-RR.

- **RAIMUNDO NONATO DA SILVA;**
- **FERNANDO SANTANA MEDRADO;**
- **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS e**
- **PAULO EDUARDO DA SILVA.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*